PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Em atendimento às disposições legais e normativas aplicáveis à gestão de contratos e procedimentos licitatórios, e para fins de controle e transparência administrativa, DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data, não há registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito deste órgão/entidade, seja por aplicação de sanções decorrentes de inexecução contratual, fraude à licitação ou quaisquer outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021 ou em demais normativos correlatos.

Declaro, ainda, que esta informação é verdadeira e reflete a situação atual dos processos sob responsabilidade deste setor, estando disponível para verificação pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Brejão (PE), 30 de maio de 2025.

Fagnner Francisco Lopes da Costa
Procurador do Município Brejão/PE

FAGNNER FRANCISCO LOPES DA COSTA
Procurador Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250530140713.pdf
assinado por: idUser 163